



PROTOCOLO N°
013041/2022
25 de fevereiro de 2022
10:04:55



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste – MT, 23 de fevereiro de 2022

Requerimento **004** /2022 GV-LCMS
Ao Presidente da Câmara de Primavera do Leste
Manoel Mazzutti Neto

Assunto: Solicitação de requerimento para a realização de Audiência Pública “sobre Acessibilidade a Programas de Moradia para famílias de Baixa Renda”.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste requerer, nos termos regimentais, (*Seção III, dos Requerimentos Escritos, Art.103. Será escrito, lido em plenário, e sujeito a despacho do Presidente, o Requerimento: IV – convocação de sessão solene e audiências públicas.*) a realização de uma Audiência Pública para discutirmos os aspectos gerais “sobre Acessibilidade a Programas de Moradia para famílias de Baixa Renda”.

Esta Audiência Pública tem como proposta a participação dos moradores primaverenses de baixa renda que não foram beneficiados a nenhum programa habitacional, a sociedade civil organizada em geral, e os órgãos competentes. Será apresentado quais são os programas habitacionais existentes dentro das legislações municipal, estadual e federal. O intuito é ouvir as dificuldades de cada cidadão que ainda não conseguiu uma casa própria, e a partir do depoimento dos primaverenses, será possível traçar junto com as autoridades públicas, ações e soluções plausíveis para que haja Acessibilidade aos Programas de Moradia as famílias de baixa renda.

Alguns tópicos que serão abordados:

*A situação da falta de Programas de Moradia para Famílias de Baixa Renda, nestes últimos anos;

*A possibilidade do município de Primavera do Leste criar um Programa de Moradia para famílias de Baixa Renda;

*A falta de informação em relação ao atendimento a moradia para as famílias de baixa renda;

*A falta de cobrança de convênios para a Moradia de Famílias de Baixa Renda;

*As condições propostas atualmente pela Caixa Econômica Federal, por meio do Executivo;

*Entre outras;



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Para a Audiência Pública será necessária a estrutura da Casa de Leis, como o Plenário, o som, a iluminação, o café, a água com gás e sem gás, os servidores que são assessores legislativos para a recepção e também o acompanhamento dos trabalhos.

É importante ressaltar que, para os estudantes das diversas instituições que participarão, será necessário expedir um certificado com contagem de 4:00 horas de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores. Este certificado será expedido nominalmente a cada estudante. O documento será de responsabilidade de um assessor legislativo que ficará na entrada do plenário, solicitando a assinatura do participante com o nome completo, qual a instituição de ensino, o nome do curso, o CPF e telefone. Ressalta-se ainda que, caso haja alguma outra pessoa participante que deseja receber o certificado, poderá solicitar na entrada.

Na certeza da atenção que por certo a V. Exa. dará o ensejo, desde já antecipamos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

LUIS CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
VEREADOR (PP)